



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 050/2024

Dispensa de Licitação: Nº 020/2024

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 1.213/2024, de 09 de janeiro de 2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO FIAT STRADA ENDURANCE CP 1.4 PLACA SDW-9F03**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO FIAT STRADA ENDURANCE CP 1.4 PLACA SDW-9F03.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a **VERITA VEICULOS LTDA, situada na Rod. 477KM, S/N, Água Verde, CEP 89460-000, Canoinhas - SC, inscrita no CNPJ 83.528.232/0001-44.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 1.175,53 (um mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).**



SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75, IV, Alínea A;

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.002.2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 000 (26)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 30 (trinta) dias, com início no dia 28/03/2024 e término no dia 28/04/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

VALOR

O valor da referida contratação é de **R\$ 1.175,53 (um mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 28 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

Anderson Vitor Tedesco
Membro

Odilio Maidana Neto
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **020/2024**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 050/2024

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO
VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO FIAT STRADA
ENDURANCE CP 1.4 PLACA SDW-9F03**

Favorecidos/Contratados: VERITA VEICULOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.175,53 (um mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 28 de março de 2024.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal